



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 649/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação, no portal eletrônico oficial do Município de Rio das Ostras, de canal destinado à divulgação de animais disponíveis para adoção, registro de animais perdidos e cadastramento de protetores independentes de animais.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção animal no Município de Rio das Ostras por meio da utilização de ferramentas digitais acessíveis à população.

A criação de um canal específico no portal oficial do Município permitirá maior divulgação dos animais disponíveis para adoção, contribuindo para a redução do abandono e incentivando a adoção responsável. Além disso, a disponibilização de espaço para divulgação de animais perdidos e encontrados facilitará o reencontro entre animais e seus tutores, reduzindo o tempo de permanência nas ruas e os riscos à sua integridade.

A proposta também contempla o cadastramento de protetores independentes e organizações de proteção animal, possibilitando melhor integração entre o Poder Público e os cidadãos que atuam voluntariamente na causa animal, facilitando futuras ações, campanhas e programas municipais voltados ao bem-estar dos animais.

Trata-se de uma medida de baixo custo, fácil implementação e grande alcance social, capaz de promover a conscientização da população, incentivar a guarda responsável e fortalecer a política municipal de proteção animal.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**